

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 14 SET. 2022



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 601/2022

DISPÕE SOBRE RESULTADO DE AVALIAÇÃO
DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III, IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal – LOM;

Considerando o que preconiza a Lei Complementar nº 024/2010, regulamentada pelo Decreto nº 229/2011;

Considerando os resultados finais apresentados pela Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório constituída através do Decreto nº 317/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada APTA, na Avaliação do Estágio Probatório, a servidora abaixo elencada:

	MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO	DATA CONCLUSÃO
1	14244	Letícia Aurora de Almeida Grasseli	Profissional em Especialidades A	Bibliotecária	08/07/2022

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 08 de setembro de 2022

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal